



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SSP/GAB/CIG
26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28/07/2026 **Início:** 10h00min **Local:** Sala de Gestão Estratégica - CIOB

Membros	Setor
Paulo André Vieira Monteiro	SSP/SESP
Marcos Leôncio Sousa Ribeiro (Presidente substituto)	SSP/SEGI
Regilene Siqueira Rozal	SSP/SEINSP
Sandro Gomes Santos da Silva	SSP/SEPDEC
Silvério Antônio Moita de Andrade	SSP/SEGI/SUAG
Maria das Graças Costa dos Santos	SSP/SEINSP/SEGECOM
Gilberto Alves Maranhão Bezerra	SSP/GAB/SI
Vanessa Signale de Lucena Malaquias	SSP/SEGI/SUEGEP
Daniele de Sousa Alcântara	SSP/SEINSP/SGI
Gustavo Ferreira Tarragô	SSP/SEGI/SMT
Larissa Cristiane de Jesus	SSP/ SEINSP /SUBISP
Luiz Gustavo Danzman	SSP/ SESP/SUBCONSEGS
Henrique Neuto Tavares	SSP/SEINSP/SUPREC
Márcia Margarete Neves Pessanha	SSP/SEGI/OUV
Ivan Martins de Siqueira	SSP/SEGI/AGEPRO
Convidados	Setor
Adjalma Dias Maia	SSP/SEGI/ASGOV
Arthur Henrique Assunção Magalhães	SSP/SEGI/ASCOL
Célio Roberto Dias Dutra	SSP/SESP/CTVideio

Maximiliano Oliveira Teixeira Marinho	SSP/SESP/SOPI/CEATE
Isa Paula Corrêa Guimarães	SSP/SEGI/SUAG/COENG
Adelmo Jerônimo Silva	SSP/SEGI/SUAG/COENG
Amilcar Ubiratan Urach Vieira	SSP/SEGI/SUAG/CLIC

1. Abertura

1.1. Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 10h00, na Sala de Gestão Estratégica do CIOB, realizou-se a 26ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, conforme Pauta de Reunião Consolidada (protocolo SEI 209568121) constante do processo SEI nº 00050-00013889/2026-56.

1.2. A reunião foi realizada em formato presencial, com gravação por meio da plataforma Microsoft Teams, utilizando conta corporativa, e contou com a participação de membros do Comitê, representantes das unidades pautadas e convidados técnicos, conforme lista de presença juntada ao processo da reunião (209631371).

1.3. Os trabalhos foram iniciados após a verificação de quórum e conduzidos pelo Presidente substituto do Comitê, Dr. Marcos Leôncio Sousa Ribeiro, Secretário Executivo de Gestão Integrada, com apoio da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados.

1.4. Foi informado que a pauta seria organizada em dois blocos: o primeiro voltado ao Plano de Liquidação do FUSP e a temas de governança correlatos; e o segundo destinado aos demais assuntos de interesse geral.

2. Plano de Liquidação do FUSP – Exercícios 2019 a 2022

2.1. Visão geral e critérios de apresentação.

2.1.1. Em atendimento ao item 1 da pauta, foi retomada a análise do Plano de Liquidação do Fundo de Segurança Pública – FUSP, exercícios 2019 a 2022, com o objetivo de identificar a situação dos processos de aquisição, riscos de não execução, alternativas de contingência e providências necessárias ao encerramento do ciclo.

2.1.2. Foi registrado que as unidades indicadas deveriam apresentar o projeto, o valor, a fase atual, a data estimada de liquidação do item e o termo ou ano de adesão, observando o tempo de apresentação de 10 minutos por unidade.

2.2. Subsecretaria de Modernização Tecnológica – SMT.

2.2.1. A SMT realizou apresentação (209783349) e informou que os recursos de 2019 foram integralmente executados, sem saldo a utilizar, e que os recursos de 2020 também foram executados, inclusive em percentual superior ao inicialmente previsto, em razão de rendimentos financeiros incorporados.

2.2.2. Quanto ao exercício de 2021, registrou-se execução aproximada de 95%, remanescendo valores vinculados principalmente à aquisição de notebooks, desktops e itens de reestruturação e ampliação de rede.

2.2.3. Como ponto crítico, foi relatado o abandono da ata de registro de preços referente à aquisição de desktops, com saldo aproximado de R\$ 774 mil sem destinação imediata. Também foi apontada a necessidade de avaliar eventual repactuação relativa aos notebooks ainda pendentes.

2.2.4. No exercício de 2022, foram apresentados processos relativos a balanceador de carga, solução NAC e de vulnerabilidade, softwares de inteligenciamento e reconhecimento facial, equipamentos e licenças de monitoramento, Adobe Creative Cloud, VMS e demais licenças corporativas.

2.2.5. Deliberação: a SMT deverá, com apoio da SUAG, da área orçamentária e dos gestores do FUSPDF, definir a estratégia para os valores sem perspectiva de execução, especialmente os recursos vinculados à

ata de desktops, bem como concluir a análise sobre a viabilidade jurídica e econômica de eventual repactuação dos notebooks.

2.3. Coordenação de Engenharia e Arquitetura (COENG) da SUAG.

2.3.1. A Coordenação de Engenharia e Arquitetura - COENG, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG apresentou, conforme documento SEI nº 209634336, o andamento das obras, reformas e serviços de infraestrutura vinculados ao Plano de Liquidação, com destaque para intervenções no CIOB, reforma da SOPI, pintura externa, impermeabilização de reservatório, reforma da sala 101, depósito sob escada, sistema de ar-condicionado central, escada de incêndio, telhado do CAB e controle de acesso com catracas e cancelas.

2.3.2. Foi informado que a reforma da SOPI encontrava-se em fase avançada, com previsão de conclusão no final de agosto, e que ordens de serviço relacionadas a pintura externa, impermeabilização de reservatório e sala de reuniões estavam em execução ou em preparação.

2.3.3. Em relação ao sistema de ar-condicionado central, registrou-se que o orçamento inicial era elevado e poderia comprometer parte significativa dos recursos disponíveis, sendo necessária a reavaliação de prioridades e a busca de alternativas técnicas e orçamentárias.

2.3.4. Quanto à escada de incêndio, informou-se que o processo estava em minuta de edital, visando adequar o edifício sede I às exigências do Corpo de Bombeiros.

2.3.5. Sobre o telhado do CAB, registrou-se que o projeto estava pronto e em tratativas com a empresa, com expectativa de execução até outubro ou novembro, preferencialmente antes do período de chuvas. Considerando o risco de não conclusão no exercício, discutiu-se a possibilidade de reorganizar a fonte de recursos, inclusive com avaliação de uso de recursos de 2023.

2.3.6. Quanto às catracas e cancelas, discutiu-se a necessidade de avaliar a integração entre a cancela física, câmeras existentes, leitura de placas e solução informatizada, a fim de evitar aquisição de equipamento sem automação ou sem compatibilidade com o sistema de controle de acesso.

2.3.7. Deliberação: a COENG deverá manter a execução dos itens maduros, priorizar os serviços capazes de liquidação no exercício e preparar alternativas de substituição para itens que não apresentem viabilidade de conclusão tempestiva.

2.4. Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas – SUEGEP.

2.4.1. A SUEGEP apresentou, conforme documento SEI nº 209634692, recursos remanescentes de 2019 e 2020, incluindo investimento destinado ao Estúdio, curso de reforma tributária, eventos de qualidade de vida e aquisições relacionadas ao CAB, tais como itens de fisioterapia e musculação.

2.4.2. Foi informado que parte dos recursos de eventos já havia sido executada em ação voltada às forças de segurança, remanescendo saldo para eventos de qualidade de vida até o final do exercício.

2.4.3. A unidade apresentou alternativas de contingência por meio de atas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, inclusive para equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de fisioterapia e de musculação.

2.4.4. Foram discutidos planos de contingência em duas frentes: aditivos a licitações em curso, caso finalizadas em tempo hábil, e substitutivos para os recursos sem viabilidade de execução até o encerramento do exercício.

2.4.5. Deliberação: a SUEGEP deverá, em conjunto com os membros da comissão de orçamento designada para acompanhamento da matéria, providenciar a análise de aditivos e substitutivos, com definição de itens, valores e aderência aos planos de aplicação.

2.5. Subsecretaria de Inteligência.

2.5.1. A Subsecretaria de Inteligência apresentou, conforme documento SEI nº 209634448, projetos vinculados ao FUSP 2022, incluindo o Clear View, cujo termo aditivo foi assinado em 27 de julho de 2026, no valor de R\$ 275.600,00.

2.5.2. Também foi apresentada proposta de contratação de ferramenta de coleta e monitoramento de fontes abertas, redes sociais, web e dark web, destinada ao suporte das atividades de inteligência, inclusive no enfrentamento à guerra informacional e em contexto eleitoral.

2.5.3. Registrou-se que a equipe de planejamento da contratação encontrava-se em atuação, com ETP em fase avançada e análise da modalidade adequada, inclusive pregão ou contratação direta, conforme fundamentos técnicos e jurídicos.

2.6. Definição do plano de contingência.

2.6.1. Após as apresentações, foi discutida a necessidade de consolidar plano de contingência para os recursos do FUSP 2019 a 2022 que não apresentem viabilidade de licitação, contratação ou liquidação dentro do prazo.

2.6.2. A Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas - CLIC, da SUAG, foi instada e apresentou (209634545) calendário com a capacidade operacional de licitar e contratar nos próximos 30 e 60 dias, priorizando processos de maior valor, maior criticidade e maior maturidade.

2.6.3. Deliberação: os processos sem perspectiva de avanço no prazo deverão ser encaminhados pelas áreas à CLIC para avaliação de remanejamento, cancelamento ou substituição por projetos executáveis, com posterior submissão ao Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - CAFUSPDF em reunião ordinária, prevista para setembro do corrente ano.

3. Percentual de execução FUSP – Exercícios de 2023 e 2024

3.1. Em atenção ao item 1.4 da pauta, iniciou-se a discussão a respeito da execução dos recursos FUSP referentes aos exercícios de 2023 e 2024, com destaque para a necessidade de atingir percentual mínimo de execução que possibilite eventual prorrogação de seu uso, conforme apresentação realizada pela Unidade de Governança do Fundo de Segurança Pública - UNIGOF, da SEGI (209792850).

3.2. Foi ressaltada a meta de execução mínima de 35%, especialmente para projetos com execução ainda reduzida, devendo as unidades responsáveis priorizar providências que acelerem a contratação e a liquidação dos itens pactuados.

3.3. Recomendou-se racionalizar os processos do novo ciclo, priorizando projetos estruturantes e de maior vulto, tais como viaturas, computadores, munições, capacitações e outras iniciativas com maior impacto institucional, evitando a pulverização de recursos em demandas pouco maduras ou de baixa escala.

3.4. Deliberação: deverá ser utilizada a mesma metodologia de monitoramento aplicada ao encerramento dos ciclos 2019 a 2022 no acompanhamento dos ciclos 2023 e 2024, com reuniões periódicas e identificação tempestiva de gargalos.

4. Subcomitê de Integridade

4.1. Em atenção ao item 1.5 da pauta, foi apreciada a proposta de revogação da Portaria nº 17, de 12 de março de 2025, e de aprovação de Resolução do CIG dispondo sobre a instituição, composição e funcionamento do Subcomitê de Integridade (209335905).

4.2. Foi discutida a adequação da matéria ao instrumento de resolução, em razão de seu caráter colegiado e da necessidade de alinhamento à governança institucional e às diretrizes de integridade, controle interno, prevenção, detecção, tratamento de riscos, monitoramento e prestação de contas.

4.3. Foram sugeridos ajustes redacionais na composição e nas atribuições, incluindo referência a unidades estratégicas, comissão de ética, comunicação social, ouvidoria, unidade de controle interno, órgãos ou colegiados pertinentes e apoio técnico da governança.

4.4. O Presidente substituto do Comitê explicou que o objetivo da Resolução em apreço é apenas de instrumentalizar a implementação do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, aprovado pela Portaria nº 19, de 28 de fevereiro de 2024, a qual dispõe sobre a matéria de forma mais aprofundada. Da mesma, o tema encontra-se disciplinado pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Em razão das explicações, os ajustes redacionais citados no item 4.3. foram desconsiderados.

4.5. Foram apontados outros vícios de redação no texto da proposta de resolução de cunha gramatical, os quais serão ajustados na redação final.

4.6. Deliberação: a proposta da Resolução foi aprovada, condicionada à realização dos ajustes redacionais gramaticais apontados.

5. Atualização sobre a execução do Plano de 8 meses

- 5.1. Em atenção ao item 1.6 da pauta, foi apresentada atualização do monitoramento das entregas relacionadas ao Plano de 8 meses da Segurança Pública, conduzido pela equipe de gestão de projetos.
- 5.2. Foi sugerido que o ciclo de atualização das informações ocorra antes das reuniões do CIG, de forma a permitir que os resultados sejam apreciados em tempo oportuno pelo colegiado e que eventuais pendências sejam tratadas com antecedência.
- 5.3. Também foi proposto aprimorar o formato de acompanhamento, retirando entregas já concluídas das planilhas de controle e disponibilizando link de acompanhamento em tempo real aos gestores.
- 5.4. Deliberação: aprovada a proposta de que as informações sobre a execução do Plano de 8 meses ocorra antes das reuniões do CIG, ficando a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - Agepro encarregada de instruir em processo próprio a proposta de ajuste do ciclo de controle e submetê-la aos setores da SSP/DF para conhecimento prestação das informações, juntamente com o link do sistema de controle para ser acessado pelos gestores em tempo real.

6. Outros assuntos de interesse geral

- 6.1. Na sequência, foram tratados os assuntos de interesse geral constantes do item 2 da pauta, conforme registros a seguir.
- 6.2. Portaria nº 49, de 16 de julho de 2026: Câmara Técnica de Videomonitoramento – CTVídeo.
- 6.2.1. Foi apresentada, conforme documento SEI nº 209634821, a estrutura e o funcionamento da Câmara Técnica de Videomonitoramento – CTVídeo, instituída pela Portaria nº 49, de 16 de julho de 2026, com atuação na análise, validação e aprimoramento das informações do sistema DF 360.
- 6.2.2. Registrou-se a atuação integrada de representantes técnicos e operacionais na validação de alertas, redução de margens de erro, calibragem de dados e aprimoramento do videomonitoramento.
- 6.2.3. Foram destacados produtos periódicos, tais como relatórios, boletins, mapas temáticos, painéis de informação e relatórios semanais, com vistas a subsidiar a gestão e promover transparência ativa por meio da divulgação de informações relevantes à população, com a participação da Ouvidoria.
- 6.3. Alteração da Portaria nº 35/2025 para atualização da composição do CIG.
- 6.3.1. Foi apresentada proposta de alteração da Portaria nº 35/2025 (209814869) para atualização da composição do CIG, adequando o colegiado à estrutura administrativa vigente da SSP/DF.
- 6.3.2. A proposta busca contemplar, de forma mais ampla e genérica, os Secretários Executivos, Subsecretários, Chefia de Gabinete, assessorias, Ouvidoria e Assessoria de Governança, evitando omissões decorrentes de futuras reorganizações administrativas.
- 6.3.3. Deliberação: a alteração foi aprovada, com ajustes redacionais, para posterior encaminhamento à assinatura do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.
- 6.4. Atualização dos pernoites e orientação sobre o uso de VTR.
- 6.4.1. Foi tratado o controle de frota da SSP/DF, com referência ao formulário de mapeamento das necessidades de ampliação, redução ou redistribuição de viaturas no processo nº 00050-00012293/2026-39.
- 6.4.2. Registrou-se que a Secretaria possui aproximadamente 200 viaturas, entre caracterizadas e descaracterizadas, devendo as unidades responder ao formulário e justificar necessidades futuras de aquisição ou permanência de veículos.
- 6.4.3. Foi esclarecido que o tema é regulamentado pela Portaria nº 80, de 8 de outubro de 2025, devendo o pernoite de viaturas fora das dependências ser justificada e autorizada pelos Secretários Executivos ou Subsecretários competentes.
- 6.4.4. Informou-se que está em andamento a descaracterização de viaturas vinculadas aos programas DF Integral e Brasil para Todos em atenção ao período de defeso eleitoral.
- 6.4.5. Deliberação: reiterar às unidades pendentes a necessidade de resposta ao formulário de gestão de frota, com as justificativas cabíveis, ficando a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG responsável por gerir a demanda.

7. Deliberações

7.1. Conforme item 2. e suas ramificações, restou concluído, no âmbito do CIG, a análise do Plano de Liquidação do FUSP 2019 a 2022, mantendo acompanhamento prioritário dos processos com risco de não execução.

7.2. Conforme item 2.6., será encaminhado por meio de memorando circular às áreas da SSP/DF o calendário de licitações e contratações dos próximos 30 e 60 dias, permitindo a manifestação das unidades quanto aos eventuais processos não incluídos.

7.3. Conforme itens 2.3.7., 2.4.5. e 2.6.3, a COENG, a SUEGEP e a CLIC, em relação aos processos que lhe são afetos, elaborarão planos de contingência, remanejamentos, cancelamentos ou substitutivos para recursos do FUSP 2019 a 2022 sem viabilidade de contratação e liquidação dentro do prazo.

7.4. Conforme item 2.2, caberá ao SMT, com apoio da SUAG, da área orçamentária e dos gestores do FUSPDF, definir a estratégia para os valores sem perspectiva de execução, especialmente os recursos vinculados à ata de desktops, bem como concluir a análise sobre a viabilidade jurídica e econômica de eventual repactuação dos notebooks.

7.5. Conforme item 2.3., caberá à COENG manter a execução dos itens maduros, priorizar os serviços capazes de liquidação no exercício e preparar alternativas de substituição para itens que não apresentem viabilidade de conclusão tempestiva.

7.6. Conforme item 2.4., caberá à SUEGEP, em conjunto com os membros da comissão de orçamento designada para acompanhamento da matéria, providenciar a análise de aditivos e substitutivos, com definição de itens, valores e aderência aos planos de aplicação.

7.7. Conforme item 2.6., os processos sem perspectiva de avanço no prazo estabelecido para a execução dos recursos referentes aos exercícios de 2019 a 2022 deverão ser encaminhados pelas áreas à CLIC para avaliação de remanejamento, cancelamento ou substituição por projetos executáveis, com posterior submissão ao Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - CAFUSPDF em reunião ordinária, prevista para setembro do corrente ano.

7.8. Conforme item 3., deverá ser utilizada a mesma metodologia de monitoramento aplicada ao encerramento dos ciclos 2019 a 2022 no acompanhamento dos ciclos 2023 e 2024, com reuniões periódicas e identificação tempestiva de gargalos.

7.9. Conforme item 4., foi aprovada a proposta de Resolução do CIG instituindo o Subcomitê de Integridade, condicionada aos ajustes redacionais gramaticais.

7.10. Conforme item 5., foi aprovada a proposta de que as informações sobre a execução do Plano de 8 meses ocorra antes das reuniões do CIG, ficando a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - Agepro encarregada de instruir em processo próprio a proposta de ajuste do ciclo de controle e submetê-la aos setores da SSP/DF para conhecimento prestação das informações, juntamente com o link do sistema de controle para ser acessado pelos gestores em tempo real.

7.11. Conforme item 6.3., foi aprovada a proposta de alteração da Portaria nº 35, de 6 de maio de 2025 (209814869), com ajustes redacionais, para posterior encaminhamento à assinatura do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

7.12. Conforme item 6.4., a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG deverá reiterar às unidades pendentes a necessidade de resposta ao formulário de gestão de frota.

8. Encerramento

8.1. Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra aos presentes e, não havendo novas manifestações, o Presidente substituto agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

8.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada nos meios oficiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

Presidente substituto do Comitê Interno de Governança Pública

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES
Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEONCIO SOUSA RIBEIRO - Matr.1714433-7, Presidente do Comitê substituto(a)**, em 03/08/2026, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES - Matr.1698077-8, Secretário Executivo do Comitê substituto(a)**, em 03/08/2026, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS - Matr.1724205-3, Subsecretário(a) de Ensino e Gestão de Pessoas**, em 03/08/2026, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.1718873-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 03/08/2026, às 14:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA - Matr.1725245-8, Secretário(a) Executivo(a) de Proteção e Defesa Civil**, em 03/08/2026, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CRISTIANE DE JESUS - Matr.1658649-2, Subsecretário(a) de Integração de Políticas Públicas de Segurança**, em 03/08/2026, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO DANZMANN - Matr.1727038-3, Subsecretário(a) dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública**, em 03/08/2026, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209636467** Código CRC: **669BE39C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM CONJUNTO A BLOCO A - EDIFÍCIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Site - www.ssp.df.gov.br